



**PORTARIA N.º 616, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2319, 09/11/2021.

“Revoga a Portaria nº 532/2021”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021, e...

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito apresentada pela Servidora Renilda Maria de Araújo Fraga que se encontra em Licença por Motivo de Doença em pessoa da família, por meio da Portaria nº 532, de 17 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 111, VIII, alínea “b”, da Lei nº 1.079/1997 que versa sobre licença por motivo de casamento ou luto;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 532, de 17 de setembro de 2021, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º Conceder a servidora RENILDA MARIA DE ARAÚJO, cargo de Professora, licença por motivo de luto, nos termos do art. 111, VIII, alínea “b”, da Lei nº 1.079/1997, a contar do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de novembro de 2021.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração